

## PORTARIA N.º 0273/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 194, § 1° e § 2° e Art. 195 da Lei Municipal nº 529/93, que trata da Licença para Atividade Política.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Gilberto Bezerra da Silva, uma licença para atividade politica, a partir desta data, até o decimo quinto dia seguinte ao pleito.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Junho de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito Ferrei Prefeito

CPF: 238.754.614-87

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Junho de 2016.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

